

(aprendendo) **Direitos Humanos com Boletins do Fórum Intersindical**

[Boletim Informativo nº 40, dezembro 2018, Trabalhadores Anônimos]

**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS [cordel]**por **Sírlia Lima**

[Pedagoga e Especialista em Educação Infantil. Universidade Federal do Rio Grande do Norte]

EM MIL NOVECENTOS E  
QUARENTA E OITO  
EM ASSEMBLEIA GERAL  
A ONU PROCLAMOU  
EM CARÁTER UNIVERSAL  
A DECLARAÇÃO DOS DIREITOS  
HUMANO E SOCIAL  
AOS PAÍSES MEMBROS  
FOI SOLICITADO  
QUE O TEXTO NA ÍNTEGRA  
FOSSE PUBLICADO  
EM SEU PAIS DE ORIGEM  
PARA SER LIDO E DIVULGADO  
ESPECIALMENTE NAS ESCOLAS  
OU LUGAR RELACIONADO  
CONFORME A ECONOMIA  
OU POLÍTICA DE ESTADO  
UM DOCUMENTO IMPORTANTE  
QUE DEIXA SEU RECADO

CONSIDERANDO O DESENVOLVIMENTO  
POR SER ESSENCIAL  
PAÍSES SE UNIRAM  
NUM TRATADO INTERNACIONAL  
REUNINDO SUAS FORÇAS  
COM O FOCO NO SOCIAL  
NA CARTA DA ONU  
FIZERAM AFIRMAÇÃO  
FÉ NOS DIREITOS  
NA CONSOLIDAÇÃO  
DA DIGNIDADE HUMANA  
PAZ E LIBERTAÇÃO  
OS ESTADOS MEMBROS  
VISAVAM PROMOVER  
A COOPERAÇÃO  
PARA FAZER VALER  
O RESPEITO E A LIBERDADE  
E O DIREITO DE VIVER  
HOMENS E MULHERES  
EM SITUAÇÃO DE IGUALDADE  
NÃO SOMENTE NOS DIREITOS  
E NA RESPONSABILIDADE  
O PROGRESSO SOCIAL  
PARA VIVER COM EQUIDADE

**ARTIGO I**

TODOS OS SERES HUMANOS  
NASCEM LIVRES E IGUAIS  
DOTADOS DE CONSCIÊNCIA  
COMO SERES RACIONAIS  
TENDO CONSCIÊNCIA  
RESPEITANDO OS DEMAIS

**ARTIGO II**

DE GOZAR SEUS DIREITOS  
DEVE TER CAPACIDADE  
O SER HUMANO DEVE  
VIVER EM LIBERDADE  
DE COR, RAÇA OU CREDO  
OU NACIONALIDADE

NÃO DEVE O SER HUMANO  
SOFRER DISTINÇÃO  
DE QUALQUER NATUREZA  
É A ORIENTAÇÃO  
DEVE SER RESPEITADO  
EM QUALQUER CONDIÇÃO

**ARTIGO III**

TEM DIREITO À VIDA  
TODO SER HUMANO  
E A LIBERDADE E SEGURANÇA  
SEM NENHUM ENGANO  
TRAZ MUITA CLAREZA  
PARA EVITAR POSSÍVEL DANO

**ARTIGO IV**

NINGUÉM SERÁ MANTIDO  
EM REGIME DE SERVIDÃO  
A ESCRAVIDÃO E O TRÁFICO  
TEM PROIBIÇÃO  
SEJA QUAL FOR A FORMA  
E A CONFIGURAÇÃO

**ARTIGO V**

NINGUÉM SERÁ SUBMETIDO  
A TRATAMENTO CRUEL  
A TORTURA É CRIME BÁRBARO  
REGISTRADO NO PAPEL  
É CRIME DEGRADANTE  
EU RELATO EM CORDEL

**ARTIGO VI**

TODA PESSOA TEM O DIREITO  
DE TER RECONHECIMENTO  
DE SER PESSOA HUMANA  
ESTE É O PENSAMENTO  
EM TODOS OS LUGARES  
SEM SOFRER  
CONSTRANGIMENTO

**ARTIGO VII**

TODOS SÃO IGUAIS  
SEM QUALQUER DISTINÇÃO  
A LEI É IGUAL PARA TODOS  
DEVE DAR PROTEÇÃO  
E AMPARO SOCIAL  
CONTRA A DISCRIMINAÇÃO

**ARTIGO VIII**

O SER HUMANO MERECE  
REMÉDIO EFETIVO  
FEITO PELOS TRIBUNAIS  
PELO ATO OFENSIVO  
QUE VIOLA OS DIREITOS  
E FAZ USO ABUSIVO

AO VIOLAR A LEI  
A PENA SERÁ MAIS FORTE  
QUE A PENA VIGENTE  
NÃO CONTARÁ COM A SORTE  
JÁ QUE CONSTITUIÇÃO  
AO CIDADÃO É UM NORTE

**ARTIGO IX**

NINGUÉM SERÁ PRESO  
OU MESMO EXILADO  
ARBITRARIAMENTE  
NÃO PODE SER DETIDO  
UM DIREITO GARANTIDO  
QUE JÁ FOI ANUNCIADO

**ARTIGO X**

O SER HUMANO TEM DIREITO  
A JUSTIÇA E EQUIDADE  
JUSTA E PÚBLICA AUDIÊNCIA  
PARA TER CONFIABILIDADE  
TRIBUNAL INDEPENDENTE  
COM IMPARCIALIDADE

**ARTIGO XI**

O SER HUMANO ACUSADO  
DE ALGUM CRIME OU DELITO  
A PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA  
É UM DIREITO DESCRITO  
QUE CONSTA NESTA LEI  
ATÉ QUE SAIA O VEREDITO  
NINGUÉM SERÁ CULPADO  
POR AÇÃO OU OMISSÃO  
QUE NÃO CONSTITUA DELITO  
EM SUA JURISDIÇÃO  
EM SEU PAÍS DE ORIGEM  
OU EM QUALQUER OUTRA NAÇÃO  
EM CASO DE PUNIÇÃO  
A LEI LOGO INDICA  
A PENA NÃO É MAIS FORTE  
QUE O ATO QUE PRATICA  
É O PRESSUPOSTO  
QUE ESSA LEI INDICA

**ARTIGO XII**

NINGUÉM SERÁ SUJEITO  
EM SUA VIDA PRIVADA  
SUA FAMÍLIA SEU LAR  
NÃO DEVE SER ATACADA  
A SUA REPUTAÇÃO  
DEVE SER RESPEITADA

**ARTIGO XIII**

TODO SER HUMANO  
TEM O DIREITO DE DEIXAR  
QUALQUER PAÍS  
E PODER RETORNAR  
INCLUSIVE AO PRÓPRIO  
BASTA SABER RESPEITAR

TODO SER HUMANO  
TEM DIREITO À LIBERDADE  
DE SE LOCOMOVER  
PELO ESTADO OU CIDADE  
DENTRO DAS FRONTEIRAS  
RESGUARDANDO A

**DIGNIDADE****ARTIGO XIV**

TODO SER HUMANO  
VÍTIMA DE PERSEGUIÇÃO  
DEVE BUSCAR ASILO  
EM OUTRA NAÇÃO  
A ONU ORIENTA  
NESTA DECLARAÇÃO

**ARTIGO XV**

AFIRMA QUE A FAMÍLIA  
É O NÚCLEO NATURAL  
E PARA A SOCIEDADE  
ELA É FUNDAMENTAL  
TEM DIREITO A PROTEÇÃO  
E AMPARO LEGAL

**ARTIGO XVI**

HOMENS E MULHERES  
QUE TENHAM MAIOR IDADE  
PODEM FUNDAR UMA  
FAMÍLIA  
GOZANDO DE LIBERDADE  
SEM NENHUMA RESTRIÇÃO  
COM DIREITO A IGUALDADE

**O CASAMENTO**

NÃO TEM VALIA  
E NÃO PODE ACONTECER  
SEM O CONSENTIMENTO  
DOS NOIVOS  
QUE JUNTOS IRÃO VIVER  
DEVEM TER A LIBERDADE  
DE PODER SE CONHECER

#### ARTIGO XVII

TUDO SER HUMANO TEM DIREITO À PROPRIEDADE ESTEJA ELE SÓ OU MESMO EM SOCIEDADE NINGUÉM SERÁ PRIVADO DESTACA COM SERIEDADE

#### ARTIGO XVIII

TUDO SER HUMANO SEM NENHUMA DISTINÇÃO É LIVRE MANIFESTAÇÃO DE SEU PENSAMENTO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE CULTO OU RELIGIÃO

#### ARTIGO XIX

TUDO SER HUMANO TEM O DIREITO DE OPINAR DE OUVIR OPINIÃO E TAMBÉM DE SE EXPRESSAR RECEBER E TRANSMITIR SEM FRENTEIRAS ATUAR

#### ARTIGO XX

TUDO SER HUMANO TEM DIREITO À LIBERDADE DE FAZER REUNIÃO COM PACIFICIDADE SEM SER OBRIGADO PELA PRÓPRIA VONTADE

NINGUÉM SERÁ OBRIGADO A FAZER ASSOCIAÇÃO TODO HOMEM É LIVRE PARA FAZER OPÇÃO OBRIGAR É CONTRADITÓRIO PASSÍVEL DE PUNIÇÃO

#### ARTIGO XXI

TUDO SER HUMANO TEM DIREITO À PARTICIPAÇÃO NO GOVERNO DO PAÍS POR REPRESENTAÇÃO DOS POLÍTICOS ESCOLHIDOS NO PROCESSO DE ELEIÇÃO TUDO SER HUMANO TEM DIREITO DE RECEBER COM IGUALDADE O SERVIÇO PÚBLICO DO SEU PAÍS OU CIDADE A VONTADE DO POVO SERÁ A BASE DA AUTORIDADE

#### ARTIGO XXII

A VONTADE DO POVO É EXPRESSA PELO CAMINHO LEGAL ELEIÇÕES PERIÓDICAS OU SUFRÁGIO UNIVERSAL OU POR VOTO SECRETO DIREITO ELEITORAL TUDO SER HUMANO TEM DIREITO À SEGURANÇA SOCIAL DEVE HAVER UM ESFORÇO DE REALIZAÇÃO NACIONAL OBSERVANDO OS RECURSOS A NÍVEL ESTADUAL

DESENVOLVENDO A ECONOMIA DE FORMA ESTRUTURAL POSSIBILITANDO A CULTURA DIGNIDADE SOCIAL PODENDO TAMBÉM TER COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

#### ARTIGOS XXIII/XXIV

TUDO SER HUMANO TEM DIREITO AO TRABALHO E A EMPREGABILIDADE COM CONDIÇÕES JUSTAS E CONFIABILIDADE CONTRA O DESEMPREGO PROTEÇÃO E IGUALDADE

TUDO SER HUMANO SEM QUALQUER DISTINÇÃO TEM DIREITO A RECEBER IGUAL REMUNERAÇÃO SE O TRABALHO É IGUAL NÃO SE FAZ DISTINÇÃO

O SER HUMANO TEM DIREITO A RENDA JUSTA E SATISFATÓRIA QUE GARANTA A DIGNIDADE PÚBLICA E NOTÓRIA QUE ASSEGURE À FAMÍLIA CIDADANIA NOTÓRIA

TUDO SER HUMANO TEM O DIREITO DE SE ORGANIZAR FUNDAR SINDICATOS E NELES INGRESSAR DEFENDER OS IDEAIS PELOS QUAIS QUER LUTAR

#### ARTIGO XXV

O SER HUMANO TEM DIREITO À SAÚDE E BEM-ESTAR QUE GARANTA A FAMÍLIA NO CONFORTO DE SEU LAR VESTUÁRIO, HABITAÇÃO E PADRÃO ALIMENTAR OS SERVIÇOS SOCIAIS DEVEM GARANTIR CUIDADOS COM A SAÚDE SEGURANÇA NO PORVIR A SUA SUBSISTÊNCIA O ESTADO DEVE GARANTIR

A MATERNIDADE E A INFÂNCIA TEM DIREITO À PROTEÇÃO MESMO DE OUTRO MATRIMÔNIO SEM HAVER EXCLUSÃO CUIDADOS E ASSISTÊNCIA ESSA É A PREVISÃO

#### ARTIGO XXVI

TUDO SER HUMANO TEM DIREITO À INSTRUÇÃO É O QUE ESTÁ PREVISTO NESTA DECLARAÇÃO QUE ASSEGURA O DIREITO DO POVO OU DO CIDADÃO O DIREITO OBRIGATÓRIO É DO ENSINO ELEMENTAR OUTRAS MODALIDADES TAMBÉM PODE ACESSAR O CURSO SUPERIOR TERÁ PASSOS A GALGAR A INSTRUÇÃO SERÁ FOCADA NO PLENO DESENVOLVIMENTO FORTALECENDO O RESPEITO E O DIREITO É O FOMENTO NA LUTA PELOS DIREITOS E PELO DESENVOLVIMENTO

OS PAIS TÊM DIREITO DE FAZER OPÇÃO TEM DIREITO A ESCOLHA DO GÊNERO DE INSTRUÇÃO QUE INSTRUIRÁ SEUS FILHOS EM SUA EDUCAÇÃO

#### ARTIGO XXVII

TUDO SER HUMANO TEM O DIREITO DE PARTICIPAR DA VIDA CULTURAL E PODER SE EMPODERAR DO PROGRESSO CIENTIFICO E SE BENEFICIAR TEM DIREITO A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TRABALHOS INERENTES SEJA QUAL FOR O AUTOR JUSTIFICADO AOS PRESENTES



Sirlia Lima

#### ARTIGO XXVIII

O SER HUMANO TEM DIREITO A UMA ORDEM SOCIAL DIREITOS E LIBERDADES DECLARAÇÃO UNIVERSAL PODE SEMPRE RECORRER AO DIREITO INTERNACIONAL

#### ARTIGO XXIX

TUDO SER HUMANO TEM DEVERES A CUMPRIR EM SUA COMUNIDADE E NELA INTERAGIR SUA PRÁTICA SOCIAL CONTRIBUI COM O PORVIR TEM DIREITO À LIBERDADE E A ÚNICA LIMITAÇÃO ESTÁ PREVISTA NAS LEIS SE HOVER VIOLAÇÃO ASSEGURANDO O CONVÍVIO E BEM-ESTAR DA NAÇÃO TAIS DIREITOS NÃO PODEM NEM DEVER CONTRARIAR OS PRINCÍPIOS DA ONU DEVERÃO RESPEITAR PARA QUE A PAZ SOCIAL POSSA SE CONSOLIDAR

#### ARTIGO XXX

A PRESENTE DECLARAÇÃO NÃO PODE SER USADA PARA PRATICAR ATOS DE FORMA IMPENSADA PARA DESTRUIR OS DIREITOS NESTA LEI REGISTRADA

Nota: Esta obra está licenciada sob uma [Licença Creative Commons](#). Você pode copiar, distribuir, exibir, executar, desde que seja dado crédito ao autor original ([sirlia.lima.zip.net](mailto:sirlia.lima.zip.net)). Você não pode fazer uso comercial desta obra. Você não pode criar obras derivadas.

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.